

Acta da reunião da Comissão Municipal de Higiene, Realizada no dia dezanove de Setembro de mil novecentos e sessenta e seis.

Aos dezanove dias do mês de Setembro de mil novecentos e sessenta e seis, nesta Cidade de Évora e Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a reunião da Comissão Municipal de Higiene.

**Abertura da reunião:** Verificando-se estarem presentes os senhores Engenheiro António Jacinto Rosado Monteiro, Vereador, Doutor Jorge Maia da Veiga Torres, Delegado de Saúde, Engenheiro Alfeu Pereira de Almeida, Chefe dos Serviços Técnicos de obras da Câmara Municipal de Évora respectivamente na qualidade de Presidente e Vogais de Comissão Municipal de Higiene, pelo Senhor

Presidente foi declarada aberta a reunião,  
sendo catorze horas e trinta minutos

Seguidamente o Senhor Presidente comunicou que a reunião havia sido convocada para nos termos do artigo sessenta e três do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, emitir parecer sobre três projectos de construção apresentados na Câmara Municipal de Évora e que nos termos daquela disposição carecem do parecer desta Comissão antes de definitivamente aprovados por aquele corpo administrativo.

*Projecto de modificação dum prédio do Senhor António Luis Conde:* - Presente o projecto para modificação dum prédio situado na Rua da Freiria de Lisboa numero doze e catorze de que é proprietario o senhor António Luis Conde foi a Comissão de parecer, que foi aprovado por unanimidade, de que a pretensão do impetrante na licença, pode ser deferida atendendo a que se trata de construção na parte antiga da Cidade, sendo dispensado a titulo excepcional, o logradouro regulamentar, desde que se cumpra a condição preconizada pelos serviços técnicos de obras da Câmara Municipal de Évora de ser aberta fanelle para o exterior no quarto de banho do segundo piso.

*Projecto de ampliação dum prédio do Senhor D. Maria José Malveira:* - Foi presente o projecto para ampliação dum prédio situado no Bairro de Santa Maria de que é proprietária a Senhora Dona Maria José Malveira, tendo a Comissão emitido o parecer que foi aprovado por unanimidade, de que o projecto pode vir a

João Honório

merecer aprovação por se tratar dum edificio já construído, e em gaveto, e que não contraria o previsto no plano de urbanização, desde que, no vestíbio do depósito de pão, o lavatório seja transferido para junto do choveiro, aproveitando-se a parte que fica em comunicação directa com o exterior para vestíbio propriamente dito.

*Projecto de legalização do prédio propriedade de Senhora Dona Clélia Luícia Botas* - Foi presente o projecto para legalização do prédio situado no Bairro do Poco Entre Linhas, Rua - A numero um, três, cinco, sete e Rua - B numero dois que é propriedade da Senhora Dona Clélia Luícia Botas. Lido o mesmo, foi deliberado, por unanimidade e quanto aos estabelecimentos existentes, emitir o parecer que o projecto nessa parte pode vir a onerecer deferimento, a titulo precário, por no Plano de Urbanização não permitir a existência de estabelecimentos naquele local e desde que os mesmos sejam modificados de forma a ficarem independentes das habitações e de serem providos de instalações sanitárias próprias. - Destas modificações deve apresentar o respectivo projecto. Destas modificações deve apresentar o respectivo projecto. - Quanto ás construções que ficam no logradouro, com um afastamento de três metros e oitenta e cinco centímetros do edificio principal, que funcionalmente deveriam ser anexos da primeira construção, entende o vogal da Comissão, Senhor Delegado de saúde, que dada a sua exiguidade e falta de ventilação

transversal, não devem ser utilizados como habitação. Quanto a esta intervenção do senhor Delegado de Saúde entende o vogal chefe dos serviços técnicos de obras da Câmara Municipal que não se pronuncia desfavoravelmente por no Plano de Urbanização superiormente aprovado, se permitir a manutenção das habitações ali existentes. Quanto a esta parte do projecto em causa foi a deliberação de Comissão Municipal de Higiene aprovada por maioria, com voto desfavorável do vogal senhor Delegado de Saúde, sendo por consequente de parecer que é de deferir a legalização que se pretende.

**Encerramento de reunião:** Não havendo mais nada a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião, dela se lavrando a presente acta que depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade, com excepção de alguma parte da última deliberação que foi aprovada por maioria, vai ser assinada pela Comissão. Esta reunião foi secretariada pelo terceiro oficial da Secretaria da Câmara, Manuel José Romão Martins que redigiu a acta requerido elemento por ele colhidos na mesma reunião.

*[Signature]* chefe da Secretaria, a subscrito.

Autographado para do Justicario  
*[Signature]*  
M. J. Romão Martins